CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Projeto de LEI Nº 30/2015

Dispõe sobre a extensão da Rua Ana Maria Teixeira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º A Rua Ana Maria Teixeira, assim denominada pela Lei Municipal nº 265, de 22 de julho de 1957, passa a respeitar os seguintes parâmetros:

I - Inicia-se no entroncamento com a Rua João Pinheiro, no Bairro Santa Efigênia, estendendo-se até o "Portal 2" do Condomínio Santa Clara, no Bairro Cardoso.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, Cemig, Telemar, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 09 de junho de 2015.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL